



# II MOSTRA UFFS

## O LETRAMENTO MATEMÁTICO DAS MULHERES ÀS MARGENS NA LEI DAS ESCOLAS DE PRIMEIRAS LETRAS

SCHONS, F.<sup>1</sup>; SCHONS, G. J.<sup>1</sup>

O surgimento das escolas e, conseqüentemente, a normatização e a difusão do Ensino de Matemática se inserem no contexto da Idade Moderna (1543-1789). O racionalismo e a revolução científica contribuíram para atribuir às matemáticas status de ciência hegemônica ao mesmo tempo em que emergia a classe burguesa. Sem embargo, desde a gênese da escolarização, as oportunidades desiguais de acesso ao saber se assentam em uma série restrições impostas às mulheres e reproduzem injustiças sociais, sobretudo em países colonizados. Este resumo, recorte da pesquisa “História do ensino de matemática e gênero”, a qual fora apresentada à XI Semana Acadêmica do curso de História da UFFS, propõe um olhar crítico à Lei de 15 de outubro de 1827. A normativa que manda criar escolas de primeiras letras em todas as cidades, vilas e lugares mais populosos do Império, compreendida como parte de um movimento mais amplo no cenário da institucionalização da escola pública no Brasil, configura-se como reflexo da colonialidade instaurada através da dominação econômica, cultural e política, além de exprimir as agruras profundas do patriarcado através da exclusão feminina do direito ao letramento matemático tal qual fora oportunizado aos homens e, assim, alicerçar, historicamente, a presença massivamente masculina e elitista nos espaços de saber e de poder no Brasil. Nesse sentido, a análise desenvolveu-se por meio de revisão de literatura, referência a estudiosos da formação da sociedade nacional e subsequente inquirição a partir da exposição dos artigos da legislação, bem como exame dos posicionamentos de parlamentares à época, o que permite verificar o caráter machista daquela conjuntura. Ao longo de 17 artigos, são elencados conhecimentos escolares do acesso aos quais as meninas foram subtraídas. A elas, às vistas do patriarcado, eram dispensáveis conhecimentos matemáticos ou quaisquer outros que excedessem o lugar de esposa obediente ou a clausura religiosa. As inferências historiográficas que circundam os

<sup>1</sup> Fernanda Schons, mestranda no Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas (PPGICH) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) – Campus Erechim. José Schons, acadêmico de História na UFFS – Campus Erechim.





séculos de privação feminina da escolarização e a posterior feminização da profissionalidade da docência deflagram um dualismo abissal e estão diretamente associadas às fragilidades do sistema educacional brasileiro. Destarte, no bojo da história social do currículo, depreende-se que a segregação por gênero, tanto em relação ao acesso aos saberes escolares, quanto no que tange ao direito de ocupar o espaço escolar esteve prescrita em lei no Império brasileiro. É possível inferir, portanto, que a desigualdade em que se assentou o processo de escolarização contribuiu para perpetuar uma série de assimetrias entre homens e mulheres no que se refere a direitos, oportunidades e representatividade – o que caracteriza o quadro estudado enquanto um passado sensível no tempo presente.

**Palavras-chave:** escola pública; mulheres; Brasil Império; desigualdades; patriarcado.

**Área do Conhecimento:** Ciências Humanas

**Origem:** Pesquisa

